



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 103/2013 AD REFERENDUM DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lábrea/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

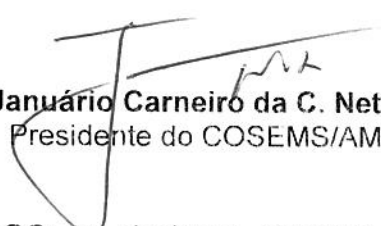
**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Saúde mantém uma (01) Unidade Hospitalar de 60 leitos que possui serviços de urgência e emergência, internação, laboratório de análises clínicas e imagenologia;

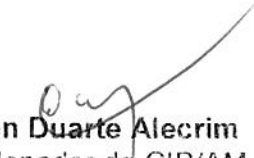
**CONSIDERANDO** que o Hospital do município de Lábrea no momento necessita de benfeitorias na área física como pintura interna e externa, serviços elétricos e hidráulicos entre outros, para melhor atender os usuários que buscam atendimento de saúde;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 29788/2013/SUSAM trata da solicitação de repasse fundo a fundo no valor de R\$ 348.274,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais) o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lábrea/AM.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lábrea/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 103/2013 datada de 3 de Outubro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde